Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 07 / 01 / 2020 10:30 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Requerimento 156/2020**	**02/01/2020-10:33** **Protocolo: 309/2020** **Processo: 390/2020**

Exmo Sr. Presidente

Reitero Requerimento nº 815/2019, processo sob o nº 2688/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora, abaixo assinado, requerer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da secretária de município competente determine que sejam corrigidos os adesivos informativos nos veículos de transporte coletivo que apontam a proibição de animais solicito ainda que seja informado ainda a Lei 8254/2018 a qual autoriza a locomoção de animais de pequeno porte nos ônibus de nosso município.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Tal pedido se dá conforme solicitações ao mandato, pois muitos dos veículos de transporte coletivo tem em seu interior afixado a informação da proibição de transporte de animais, informação esta errônea tendo em vista a Lei 8254 de vinte e nove de agosto de 2018.

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: txnu94rdi